



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016 – Nº 809

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3424, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. MEIRIELI DO CARMO DESTEFANI PESSIN, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3521, de 31 de outubro de 2016, a Sra. MEIRIELI DO CARMO DESTEFANI PESSIN, ocupante do Cargo Comissionado – Assessor de Planejamento Institucional, nomeada através do Decreto nº 3312, de 10 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de novembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 170/2016

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/11 e alteração e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do Anexo Único, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de novembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 170/2016

PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO

Nº	NO ME	MA TRI CU LA	CARG O	GR UP O	SU B GR UP O	RE FE RE NCI A AN TE RIO R	NO VA RE RE NCI A	DAT A NOV O ENQ UAD RAM ENT O	PON TUA ÇÃO	REM ANE SCE NTE
----	-------	--------------	--------	---------	--------------	----------------------------	-------------------	-------------------------------	-------------	-----------------

1	A.C .F. P.	000 113	SERVE NTE	I	A	17	19	02/09 /2016	82,5
2	A.J. .C.S .	000 117	SERVE NTE	I	A	12	14	01/10 /2016	22,5
3	A.L. .S.O .	005 567	VIGIA	I	A	01	02	22/07 /2016	143
4	A.M .S. D.	004 710	AUXILI AR DE SALA	II	A	02	04	12/09 /2016	79
5	A.M .P.	000 364	SERVE NTE	I	A	13	15	01/10 /2016	36,5
6	A.A .S.	000 119	SERVE NTE	I	A	12	13	01/10 /2016	8,5
7	A.F .F. G.	000 460	TRABA LHADO R BRAÇA L	I	A	12	14	01/10 /2016	62,5
8	A.F .B.	000 047	SERVE NTE	I	A	12	14	01/10 /2016	52,5
9	C.S .	000 468	OPERA DOR DE DADOS	I	B	15	17	01/10 /2016	220,5
10	D.F .A.	004 733	MOTO RISTA II	I	C	02	04	03/10 /2016	90
11	D.C .J.B .	000 059	SERVE NTE	I	A	16	18	01/10 /2016	584
12	E.J. F.	000 470	TRABA LHADO R BRAÇA L	I	A	11	13	01/10 /2016	48,5
13	E.M .G.	000 303	SERVE NTE	I	A	13	14	01/10 /2016	202,5
14	E.L. B.	000 302	AUXILI AR DE ENFER MAGE M	II	A	11	13	01/10 /2016	28
15	E.N .A.	002 547	OPERA DOR DE MÁQUI NA PÁ CARRE GADEI RA	I	C	05	06	18/09 /2016	225

16	F.A .F. G.	000 472	TRABA LHADO R BRAÇA L	I	A	11	13	01/10 /2016	50,5
17	G.S .T.	000 306	AUXILI AR DE ENFER MAGE M	II	A	15	17	01/10 /2016	231,5
18	I.M. P.A .	000 066	OFICIA L ADMINI STRATI IVO	II	B	18	20	01/10 /2016	548
19	J.N. F.	000 311	MÉDIC O	III	A	12	14	01/10 /2016	28,5
20	J.C.	000 462	TRABA LHADO R BRAÇA L	I	A	11	13	01/10 /2016	38
21	J.A. S.	000 170	MOTO RISTA I	I	B	13	14	01/10 /2016	154,5
22	J.O .C.	000 476	MOTO RISTA I	I	B	13	15	01/10 /2016	2,5
23	J.R. M.S .	000 367	MOTO RISTA I	I	B	13	14	01/10 /2016	211,5
24	J.F. D.C .	000 167	SERVE NTE	I	A	14	16	01/10 /2016	179,5
25	J.S.	000 314	AUXILI AR DE ENFER MAGE M	II	A	14	15	01/10 /2016	139,5
26	J.M .D. N.	000 315	AUXILI AR DE ENFER MAGE M	II	A	15	17	01/10 /2016	244,5
27	L.F. C.A .	000 075	ODON TÓLOG O	III	A	12	14	01/10 /2016	84,5
28	L.G .S.	000 182	SERVE NTE	I	A	14	15	02/09 /2016	163,5
29	L.M .M.	000 076	SERVE NTE	I	A	12	13	01/10 /2016	92,65
30	L.C .R.	000 024	MOTO RISTA I	I	B	13	15	01/10 /2016	92,5

31	L.R .G.	000 186	SERVE NTE	I	A	12	13	01/10 /2016	194,5
32	M. G.S	000 478	TRABA LHADO R BRAÇA L	I	A	12	14	01/10 /2016	44,5
33	M.V .P.	000 320	MÉDIC O	III	A	11	13	01/10 /2016	120,5
34	M. C.S	000 035	TRABA LHADO R BRAÇA L	I	A	12	14	01/10 /2016	23
35	M.E .C. S.	000 202	SERVE NTE	I	A	12	13	01/10 /2016	231,5
36	M. D.B	002 539	AUXILI AR DE LABOR ATÓRI O	II	A	06	08	11/09 /2016	56
37	M. M.P .B.	000 033	SERVE NTE	I	A	12	13	01/10 /2016	159,5
38	M. C.G	000 216	SERVE NTE	I	A	11	13	01/10 /2016	29,5
39	M. C.N .A.	004 730	VIGIA	I	A	02	04	03/10 /2016	25
40	N.B .M.	000 090	TELEF ONIST A	II	A	13	14	01/10 /2016	236
41	N.N .	000 223	SERVE NTE	I	A	12	14	01/10 /2016	48,5
42	P.S .J.S	004 725	MOTO RISTA II	I	C	03	05	03/10 /2016	145
43	P.U .M.	004 732	AUXILI AR DE SALA	II	A	02	04	03/10 /2016	303
44	R.L .Z. G.	000 329	AUXILI AR DE ENFER MAGE M	II	A	17	19	01/10 /2016	370,5
45	R. M.P .S.	000 336	AUXILI AR DE ENFER MAGE M	II	A	13	15	01/10 /2016	132,5
46	R.S	000	AUXILI AR DE	II	A	14	16	01/10	133,5

	.B.	337	ENFER MAGE M					/2016	
47	T.P .J.	004 734	VIGIA	I	A	02	04	02/10 /2016	15
48	T.L .C.	000 100	ODON TÓLOG O	III	A	14	16	01/10 /2016	37,5
49	U.C .R.	004 728	SERVE NTE	I	A	02	04	03/10 /2016	07
50	V.M .P.	000 353	AUXILI AR DE ENFER MAGE M	II	A	12	14	01/10 /2016	77,5
51	Z.M .S. S.	000 114	SERVE NTE	I	A	14	15	01/10 /2016	217,5

Vargem Alta-ES, 17 de novembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2016

REVOGA A PORTARIA Nº 159/16, QUE PRORROGOU A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ROSINÉIA REIS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 159, de 27 de setembro de 2016, que prorrogou a licença para tratamento de saúde à servidora **ROSINÉIA REIS DE SOUZA** – Cargo: Servente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/11/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de novembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR VRADIMIR GOMES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **VRADIMIR GOMES DE OLIVEIRA** – Cargo: Motorista II, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **03 de outubro a 15 de dezembro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/10/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de novembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA CREUDIMAR BINDELI SCARAMUSSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **CREUDIMAR BINDELI SCARAMUSSA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **17 de outubro a 15 de dezembro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/10/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de novembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR OLAVIO FERREIRA FRAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **OLAVIO FERREIRA FRAGA** – Cargo: Vigia, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **28 de outubro de 2016 a 15 de fevereiro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/10/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de novembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2016

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO HUWER SOBRINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao servidor **JOÃO HUWER SOBRINHO** – Cargo: Operador de Máquina, concedida através da Portaria nº 022/16, prorrogada pelas Portarias nºs 040/16, 074/16, 094/16 e 112/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de novembro de 2016 a 15 de janeiro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/11/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de novembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/2016

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARINETE DA SILVA LAGE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **MARINETE DA SILVA LAGE** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 091/15, prorrogada pela Portaria nº 162/15, 058/16 e 115/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de novembro de 2016 a 15 de fevereiro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/11/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de novembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2016

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA IMACULADA DA SILVA TOMAZELI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA IMACULADA DA SILVA TOMAZELI** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 137/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de novembro de 2016 a 15 de janeiro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/11/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de novembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2016

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JULIMAR DEBONA SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao servidor **JULIMAR DEBONA SARTORI** – Cargo: Auxiliar Administrativo, concedida através da Portaria nº 175/15, prorrogada pelas Portarias nºs 016/16, 025/16, 113/16 e 155/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de novembro a 15 de dezembro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/11/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de novembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA CRISLAINE VICENTE DE ASSIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença maternidade à servidora **CRISLAINE VICENTE DE ASSIS** – Cargo: Servente, matrícula funcional 004621, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3649, de 17 de novembro de 2016, no período de **10 de novembro de 2016 a 08 de maio de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/11/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de novembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2016

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SILVANA MARIA SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **SILVANA MARIA SARTORI** – Cargo: Profissional do Magistério Inspetor Escolar III, concedida através da Portaria nº 021/16, prorrogada pelas Portarias nºs 063/16 e 128/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/10/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de novembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1173, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1147/2016 QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 1147 de 20 de abril de 2016, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, aumentando em R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) o valor do Crédito Especial aberto, passando os referidos artigos a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 357.585,63 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) destinado a atender as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social não previstas no orçamento inicial de 2016, conforme a seguir:

Órgão: 070000 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentaria: 070200 – Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Funcional Programática: 08.244.0011.2.028 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Abrigo Institucional

Fonte de Recurso: 39990000 – Outros Recursos de Aplicação Vinculada

Naturezas da despesa:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 357.585,63

TotalR\$ 357.585,63

Art. 2º Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, provenientes do superávit financeiro, conforme segue:

Fonte de Recurso: 39990000 – Outros Recursos de Aplicação Vinculada

Total R\$ 357.585,63”

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 1147/2016 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES 22 de novembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 21/2016, de 21 de novembro de 2016.

PROMOVE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as normas gerais de enquadramento, estabelecidas no artigo 54 da Lei Municipal nº 1.146/2016, que dispõe sobre o enquadramento dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Vargem Alta; e

Considerando a análise realizada pela Comissão de Enquadramento;

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores abaixo relacionados, por terem já cumprido o estágio probatório, fazem jus à primeira progressão, passando da coluna “A” para a coluna “B”, no mesmo nível de vencimento que já se encontram, conforme Anexo IV, da Lei nº 1.146/2016:

SERVIDORES	VENCIMENTO	PROGRESSÃO 1%
ELIZA REGINA ANDRADE PEREIRA AUGUSTO	882,56	891,39
FERNANDA MINTO DE FREITAS TOLEDO	882,56	891,39
GEIZA MARIA MENGAL BETINI	2.508,80	2.533,89
GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA	1.254,40	1.266,94
SCHEILA BELKAN SCARAMUSSA	1.191,68	1.203,60
TATIELE DEPOLO SCHAIDER	1.128,96	1.140,25
VALMIR EULÁLIO DO NASCIMENTO	1.128,96	1.140,25
VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLI FERREIRA	2.508,80	2.533,89

Art. 2º - Os servidores abaixo relacionados, com base na titulação apresentada, fazem jus também aos seguintes acréscimos pecuniários, conforme previsto no artigo 24 da Lei nº 1.146/2016:

SERVIDORES	VENCIMENTO	TITULAÇÃO	VENCIMENTO AJUSTADO
GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA	1.266,94	10%	1.393,63
VALMIR EULÁLIO DO NASCIMENTO	1.140,25	10%	1.254,28

Art. 3º - Ficam os setores contábil e de recursos humanos autorizados a fazer as respectivas alterações nos registros dos servidores.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente



HINO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SOBRE VALES E GRANDES COLINAS
 TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO
 DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS
 NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO
 TENS UM CLIMA DE VIDA SAUDÁVEL
 ONDE CONTO AS ESTRELAS NO CÉU
 É ORGULHO TE VER A CRESCER
 ABENÇOADA E AMADA POR DEUS
 VARGEM ALTA, VARGEM ALTA
 DE TRABALHO E MUITO ARDOR
 POVO HERÓICO A BUSCAR NA ESPERANÇA
 NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR
 NOSSA FAUNA E FLORA NOS ENCANTA
 A CULTURA TRAZES NA RAÍZ
 TUAS ROCHAS E AGRICULTURA
 MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS
 TEU NOME ESTA NAS ALTURAS
 O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO
 O DESAFIO ENTRENTAS COM BRAVURA
 O FUTURO TEUS FILHOS FARÃO

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**JALILLE ZAGOTO DAVID
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ
FINANÇAS**

**MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ALMIR FRANCISCO JURIATTO
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO**

**DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER
MEIO AMBIENTE**

**RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SAÚDE**

**MANOEL DEMARTINI
AGRICULTURA**

**ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com